



PROCESSO Nº : 2017 24830 001402
INTERESSADO : GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.
ASSUNTO : Credenciamento de Instituição Financeira

DESPACHO Nº 9855/2017
CREDENCIAMENTO GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto na Portaria nº 729, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.970,

CONSIDERANDO o disposto no PARECER DINVEST/ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2017, que atesta a regularidade da documentação apresentada pela interessada para tornar-se apta ao credenciamento;

CONSIDERANDO o disposto no DESPACHO Nº 9854/2017, em que o Comitê de Investimentos declara habilitada a Instituição **GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A** para a prestação de serviços de gestão de recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO;

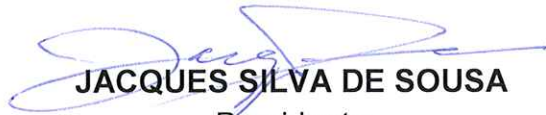
RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento da Instituição **GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A** para a prestação de serviços de gestão de recursos do RPPS-TO pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data.



IGEPREV-TO
Fl. 123
Ass.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.


JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente